



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 097

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 10.412 =

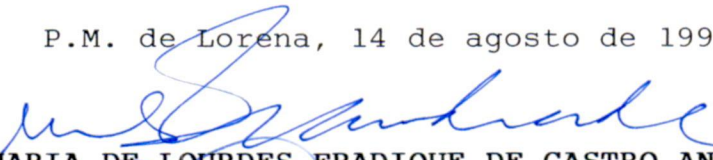
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

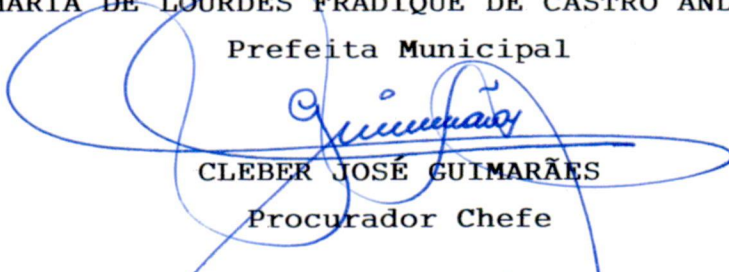
R E S O L V E :

Excluir o servidor **ARISTIDES MARCIANO**, Registro nº
267, do cargo de Encarregado de Carpintaria I, Nível "4B", no
regime da Consolidação das Leis do Trabalho, CLT, lotado na
Sub-Secretaria de Carpintaria da Secretaria de Serviços Municipais
desta Prefeitura Municipal, a partir de 16 de agosto de
1995, por motivo de sua aposentadoria por tempo de serviço, pelo
Instituto Nacional do Seguro Social, INSS.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 14 de agosto de 1995.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação